



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 283/2004

Concede Licença Prêmio ao servidor **MARCOS ANTONIO REMOR**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO REMOR**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.807.658/SSP-PR, admitido em 01.08.1983 e nomeado em 01.04.1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria de Fazenda – Manutenção dos Serviços de Cadastro, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2742/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de setembro de 2004 a 30 de novembro de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2004.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMARAMA
RUA DE ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 09 / 2004
DE Nº 8865
UMARAMA, 02 / 09 / 2004
Williamsonetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO